

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.346, DE 03 DE OUTUBRO DE 2006.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 13.000,00 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.”

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 726 de 03 de Outubro de 2006;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar na seguinte Dotação Orçamentária:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO	
05.02 - RECURSOS VINCULADOS	
26 – Transporte	
26.782 – Transporte Rodoviário	
26.782.0102 – Constr.Rest. e Cons. d/ Estradas Municipais	
26.782.0102. 1.008 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PONTES E BUEIROS	
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 13.000,00
Total	R\$ 13.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito autorizado pelo Art. 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO	
05.02 - RECURSOS VINCULADOS	
26 – Transporte	
26.782 – Transporte Rodoviário	
26.782.0102 – Constr.Rest. e Cons. d/ Estradas Municipais	
26.782.0102. 1.008 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PONTES E BUEIROS	
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 13.000,00
Total	R\$ 13.000,00

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 03 de Outubro de 2006.

OLYNTHO FIORIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração e Planejamento